

Família garante inocência de porteiro acusado de assalto

Rafael Demane foi reconhecido; mulher diz que ele estava em casa no dia do crime

YARA FERRAZ
yaraFerraz@dgabc.com.br

A família de Rafael Demane, 34 anos, não se conforma com o destino do porteiro de Diadema. Descrito como pai de família dedicado, ele está sendo acusado como autor de um assalto em São Bernardo. A família garante que ele estava em casa no dia do crime; já a polícia afirma que ele foi reconhecido pela vítima.

O roubo aconteceu no dia 24 de agosto. Um homem que estava parado no ponto de ônibus na Avenida Edilu, no Jardim Independência, às 5h10, foi abordado por motociclista, que usava capacete e tinha arma de fogo. O celular e R\$ 100 foram levados.

A investigação é realizada pelo 3º DP (Assunção). A vítima informou o número da placa e o modelo da moto, uma Yamaha de cor roxa. As informações batem com o veículo do porteiro.

Conforme o zelador Percy Demane, 55, pai de Rafael, a

Polícia Civil procurou o filho na última segunda-feira. "Eles disseram que era para ajudar a esclarecer um roubo. Os levei até a casa onde meu filho mora com a mulher e a minha neta, eles reviraram tudo e ele saiu de lá algemado."

A mulher, Gisele Coelho Silva Demane, 30, informou que o casal não sabia do que se tratava. A equipe de investigação executou mandado de busca na residência e o levou para a delegacia. Somente lá eles descobriram do que se tratava. "No dia desse crime ele estava comigo, aqui em casa. Ele tirou férias para ajudar a cuidar da filha recém-nascida, que era o nosso sonho", disse.

Emocionada, Gisele relatou que Letícia, que tem pouco mais de 1 mês, já sente a falta do pai e que a família ainda espera acordar de um pesadelo. "Eles estavam muito apavorados, porque ele sempre levantava à noite para ver como ela estava. Eu lembro do dia 24 perfeitamente. Ele estava comigo o tempo todo, cuidou da



TRISTEZA. Mulher afirma que o marido, que tirou férias para cuidar da filha recém-nascida, é trabalhador

neném e também jogou videogame", afirmou.

"O que faz eu perder meu sono é pensar que o meu filho está preso com bandidos. Chega a doer meu coração, porque a gente não pode vê-lo. Ele sempre foi uma pessoa de bem, honesta e trabalhadora", disse a mãe, Magali Cristina Gonçalves da Rocha Demane, 52.

POLÍCIA

A Secretaria de Segurança Pública do Estado afirmou que a polícia identificou Rafael Demane como autor do crime. "A Polícia Civil esclarece que, durante o processo de Polícia Judiciária, Rafael Demane foi assistido e visitado por sua advogada de defesa", disse a nota.

O delegado assistente do

3º DP, Fábio Andrade Benedito, afirmou que a vítima reconheceu o acusado. O ladrão teria levantado a viseira do capacete no momento da ação. "A investigação pediu a cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) dele para o Ciretran. Quando mostrado para a vítima, ele foi reconhecido, o que aconteceu novamente na delegacia."

A prisão preventiva foi decretada pela Justiça na quinta-feira, quando o acusado foi levado para o CDP (Centro de Detenção Provisória). O caso está na 3ª Vara Criminal de São Bernardo. Demane não tem antecedentes criminais e se declara inocente, dando a mesma versão da família.

"A única coisa que não ba-

teu foi o capacete, modelo Robocop, que ele não tinha. A arma não foi encontrada. Porém, a vítima não titubeou nas outras informações", disse o delegado.

De acordo com a advogada da família, Hilda Maria de Oliveira, foi pedida a liberdade provisória. Se não for aceita, ela vai solicitar um habeas corpus. "Estamos tentando conseguir imagens de casas do local, além de tentar encontrar testemunhas. Tenho certeza que o meu cliente é inocente." A defesa também questiona o reconhecimento, já que o caso foi de madrugada. Segundo ela, o modelo do veículo também não bate e há possibilidade de placa alterada ou moto clonada.

BANDA

Corpo Musical da Polícia Militar se apresenta no Grande ABC

O Corpo Musical da Polícia Militar vai realizar diversas apresentações no Grande ABC neste mês. A tradicional banda da corporação, formada por policiais músicos, vai ter como palco espaços públicos e sedes de alguns batalhões. Os eventos são abertos ao público.

A iniciativa faz parte do Programa de Valorização do Policial Militar, oferecendo Segurança e, através da música, criando um momento de descontração com a comunidade. Nos espaços públicos, as apresentações serão em formato de flash mobs, envolvendo policiais que vão estar fazendo patrulhamento na região.

Hoje, o evento acontece às 17h na Praça do Carmo, em Santo André. Na próxima semana, há apresentações no dia 22 (às 14h, na sede do 41º Batalhão, na Rua Curuzu, 541, Santo André, e às 17h no 6º Batalhão, na Rua Ligure, 180) e no dia 23 (Praça Marechal Deodoro, em São Bernardo, às 17h).

No dia 27, o palco é o 24º Batalhão (Avenida Nossa Senhora das Vitórias, 106, no Centro de Diadema, às 14h) e o 40º Batalhão (Rua José Romano, 73, São Bernardo, às 17h). O evento é encerrado com um flash mob na Praça da Moça, em Diadema, no dia 29, por volta das 17h. da Redação

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 134/16 - DECRETO Nº 11.027 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto créditos adicionais suplementares aos programas e verbais da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminado, constante do quadro anexo à Lei nº 5.372 de 02/12/2015, no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), a saber: Art. 1º - R\$ 885.000,00; 02.10.01.13.992.0450.1.057.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 435.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.30 - 05.300.0011 - Material de Consumo... R\$ 350.000,00; Total... R\$ 785.000,00. Artigo 2º - Para fazer face as despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de verba prevista no artigo 2º, conforme inciso III, do parágrafo 1º de artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 4º - Fica aberto o crédito adicional suplementar ao programa de verba do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul, abaixo discriminado, constante do quadro anexo à Lei nº 5.372 de 02/12/2015, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), a saber: 08.01.01.17.512.1400.2.115.3.3.90.39 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 1.250.000,00. Total... R\$ 1.250.000,00. Artigo 5º - Fica anulado parcialmente no orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) ao programa e verba abaixo discriminado, constante do quadro anexo à Lei nº 5.372 de 02/12/2015, a saber: 08.01.01.17.512.1400.2.115.3.3.90.11 - 04.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 685.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.30 - 01.300.0000 - Material de Consumo... R\$ 100.000,00; Total... R\$ 785.000,00. Artigo 6º - Para fazer face as despesas com a abertura do crédito adicional suplementar, que trata o artigo 4º, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de verba prevista no artigo 5º, conforme inciso III, do parágrafo 1º de artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 7º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2016, 140ª da fundação da cidade e 68ª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 13254/16 - LEI Nº 5.461 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016. (Projeto de Lei nº 5.677 - Autor: Flávio Martins Ramos) "INSTITUI O ESTÍMULO AO DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO, DE FILMES DE RADIOGRAFIA USADOS NOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES MÉDICAS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica instituído o estímulo ao descarte, ambientalmente adequado, de filmes de radiografia usados nos hospitais, clínicas e demais instituições médicas situadas no município de São Caetano do Sul. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2016, 140ª da fundação da cidade e 68ª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

RESUMO: PROCESSO 100.006/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONERS, MASTERS E REFRIS DE TINTAS, DEVENDO OS PRODUTOS SEREM ORIGINAIS, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES PRODUZIDOS OU PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA OU POR OUTRO FABRICANTE DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, ASSEGURADA A QUALIDADE/GARANTIA DO PRODUTO PELO PROPRIETÁRIO FABRICANTE (NÃO CRIUNDOS DE RECARGA, RECONDICIONAMENTO, REMANUFATURA, RECICLAGEM OU FABRICADO POR QUALQUER PROCESSO SEMELHANTE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. DATA DO AGENDAMENTO: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 27 de setembro de 2016, às 10:30 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG-4, situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP o edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no momento em que for publicado o novo edital, com redesignação da data da sessão, a fim de dar cumprimento ao artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 06/09/2016." São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 8696/2013 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 - AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. DESPACHO DO PREFEITO: "A vista dos elementos que instruem este processo, em especial do parecer da Procuradoria Geral do Município, corroborado pelo D. Procurador Geral, com fundamento no §1º, e caput do artigo 49, da Lei 8.666/93, DECLARO a nulidade de todos os atos administrativos praticados a partir do momento em que fora publicado o novo edital, com redesignação da data da sessão, a fim de dar cumprimento ao artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 06/09/2016." São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. Nº 184/12 - III VOL - BENEFICÍARIO: Bass Elevadores Ltda. - OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores - DATA PARA REALIÇÃO: 02/05/2016 - ÍNDICE DO REALIÇÃO IGM: 10,6419% - TOTAL DO CONTRATO: R\$ 136,931,92 - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016. São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2016. Morgana Montanari Peres-SEPLAG/DLPC-4

▼ Fundação Santo André

HOMOLOGAÇÃO A Prof.ª Dr.ª Simone Jaconetti Yudi, no exercício da Presidência da Fundação Santo André, em 09.09.2016, homologou o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Processo nº 004/2016, que destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços na administração e gerenciamento para fornecimento de vale rejeição aos funcionários da FSA, à licitante SODEXOPASS BRASIL S/A., como vencedora do certame. Santo André, 12 de setembro de 2016. PREGOIRO FSA.

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 8060/14 - II VOL - CONTRATADA: Empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo da contratação de empresa para reforma do piso da quadra em imóvel público CER Joaquim Cambaúva Rabello, sítio a Rua Capeberibe, 265, neste município - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 dias, a contar de 12/08/2016.

PROC. COMPRAS Nº 10217/15 - CONTRATADA: Empresa Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de contrato para o fornecimento de kits reativos para execução de exames laboratoriais incluindo controle de equipamentos compatíveis - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016 - VALOR: R\$ 10.167,50 - VERBA: 02.12.01.10.301.0550.2.014.3.3.90.30.00.

PROC. COMPRAS Nº 100153/15 - III VOL - CONTRATADA: Empresa e Privada Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de promoção da contratação de empresa para locação de licença de uso de sistema web, incluindo implantação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica para administração da Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 04/08/2016 - VALOR: R\$ 3.590.000,00 - VERBA: 02.09.01.12.122.0400.2.039.3.3.90.39.00.

PROC. COMPRAS Nº 100175/16 - CONTRATADA: Empresa Face Time Lazer e Eventos Ltda. - EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a arborização dos 33º Jogos Escolares de São Caetano do Sul - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016 - VALOR: Estimado de R\$ 82.300,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Durante a realização do evento, estando sujeito a alteração da referência data por eventual alteração no cronograma - VERBA: 02.11.01.27.812.0050.2.083.3.3.90.39.00 - São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2016. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

▼ SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado:

PREGÃO: 63/2016 - Processo de Compra 101/2016 - Objeto: Aquisição de Abraçadeiras de reparo em aço inox.

AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS EPP LOTE ÚNICO - Itens 01 ao 03 - R\$ 10.699,90 PAGO: 20 (vinte) dias corridos fora o decêndio após a efetiva entrega dos materiais. ENTREGA: Máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do dia útil, seguinte ao da assinatura do pedido de compra.

▼ Avisos

EDITAL O Oficial Delegado do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei FAZ SABER a quantos o presente vierem ou dele conhecimento tiver, que tramita por esta Serventia nos termos, a Notificação disciplinada pelo Artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, onde consta a ITAU UNIBANCO S.A., com sede em SÃO PAULO - SP Estado de São Paulo à PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 - TORRE OLAVO SETUBAL, inscrita(o) no CNPJ sob nº 60.701.190.0001/04, como requerido(s) VALDECIR MOREIRA DE CARVALHO e PATRICIA TOBIAS DE MOURA GUERRA, 295 - VILA VERDE - CEP 09850-040 - SBC/SP, para que o(a) mesmo(a) venha purgar a mora, em que se acham constituídos, que em 31/07/2016, montava a quantia de R\$ 720,29, e que no caso de vir a ser purgada a mora, deverá ser corrigido até o dia do efetivo pagamento. E tendo em vista o notificando não ter sido encontrado nos endereços constantes da intimação, por estar em local incerto e não sabido, conforme certidão negativa do Registro de Títulos e Documentos; faz saber ainda que os fatos ora relacionados, são os motivadores da expedição do presente edital, que será publicado por 03 dias em jornal de grande circulação nesta Comarca e afixado nesta Serventia, no local público e de costume e após decorridos quinze dias da última publicação e não purgada a mora, se procederá na forma do disposto no art. 26, § 7º, da Lei citada. E para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 30/08/2016. E. Oficial Delegado, digitei, subscrevi e assino.

▼ FUMUSA

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA - Gestão 2016/2017 A Fundação Municipal de Saúde de São Caetano do Sul - FUMUSA, através desta Presidência, torna público a constituição da Comissão Eleitoral das eleições da CIPA, exigidas nas Normas Regulamentadora NR-5, segue os representantes:

- Rosana Duran
- Lidiane Rodrigues Moreno Dias Saigado
- Sirlene Buzco Garsetta
- Letícia Beiton Campagna
- Viviane Santanna Sena Toledo
- Anderson Jesus Silva

EDITAL CONDIÇÃO ELEITORAL DA CIPA - Gestão 2016/2017 A Fundação Municipal de Saúde de São Caetano do Sul - FUMUSA, através desta Presidência, torna público a constituição da Comissão Eleitoral das eleições da CIPA, exigidas nas Normas Regulamentadora NR-5, segue os representantes:

- Silvio Luiz Martinez Presidente

▼ USCS / IMES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, por intermédio da COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SÃO CAETANO DO SUL, em atendimento ao artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e ao parágrafo 4º artigo 07 da Lei Municipal nº 5.290, de 2015, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do modelo de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPA), destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a construção, operação e manutenção do novo edifício no Campus Barcelona, bem como a operação e manutenção dos edifícios já existentes da universidade. Referido modelo foi aprovado pela COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SÃO CAETANO DO SUL e se encontra em fase de Audiência Pública. A Audiência Pública é aberta ao público em geral e ocorrerá no Campus Barcelona no dia 07 de outubro de 2016, às 9 horas, no auditorio Helio Quaglio, localizada na Av. Goiás, 3400 - Bairro: Barcelona - São Caetano do Sul - S.P. As inscrições dos interessados em se manifestar verbalmente durante a referida Audiência Pública deverá ser efetuadas por meio do endereço eletrônico: relatorio@uacs.edu.br até às 15 horas do dia 04 de outubro de 2016.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 574/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/9 a 14/10/2016, a OSWALDO LOURENÇO DE BRITO NETO, 'Assistente Parlamentar IIIA'; Nº 575/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/9 a 14/10/2016, a ANDREIA DA SILVA, 'Assistente Parlamentar VI'; Nº 576/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/9 a 14/10/2016, a ANDREIA GAZZUOL DOS SANTOS, 'Assistente Parlamentar IIIA'; Nº 577/2016 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, de 19/9 a 3/10/2016, a KATIA RODRIGUES, 'Técnico Legislativo'; Nº 578/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/9 a 14/10/2016, a PRISCILA WOLLENA AMORIM, 'Assistente Parlamentar II'; Nº 579/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/9 a 14/10/2016, a MAITE FERREIRA BRAMATI, 'Assistente Parlamentar II'; Nº 580/2016 - DESIGNA CAMILA MOURA RICCI, SHEYLA VAZ DE LIMA, DAISY IGA FORNAZIERO E VERUSKA SALMANTON MANGINELLI, para constituir, sob a presidência da primeira, a 'Comissão de Avaliação e Gestão Documental da Câmara Municipal de Santo André', revogando os efeitos da Portaria 457, de 2016 - Proc. CM Nº 288/16, Nº 581/2016 - DESIGNA, como Pregoeiro, o servidor MARCELO FROSSARD PASCHOALIN e, como equipe de apoio, os servidores EDNA DE PAULA SILVA MACHADO, ANA MARIA NUNES TOSELO e WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA para atuarem no Pregão referente à aquisição de duas cancelas automáticas conjugadas e uma individual, incluindo toda a mão de obra, material e insumos necessários à realização dos serviços, delegando à servidor PROJEIRO a assinatura de todos os convocatórios, o 'Encargado(a) de Manutenção e Instalação', e o 'Encargado(a) de Almacenar e Patrimônio', para prestar assessoria técnica à Pregoeira - Proc. CM nº 1-37/16.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de setembro de 2016, 463ª ano da fundação da cidade.

MARTA REGINA PINTO RILEY Diretora Administrativa

▼ IMPRERP

OFÍCIO Nº 187/2016 - IMPRERP

Ribeirão Pires, 13 de setembro de 2016. Assunto: Calendário de Reuniões dos Conselhos Administrativos, Fiscal e Comitê de Investimentos.

O Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP, vem através deste informar aos membros dos Conselhos Administrativos, Fiscal e Comitê de Investimentos o calendário anual das reuniões e exercício de 2016, em conformidade com os artigos 148 §º 1 e 16 §º 2º da Lei nº 5.751/2013, alterada pela Lei 5.865/2014, conforme abaixo, publicado em 14/09/2016 no Diário do Grande ABC.

DATA	MÊS	HORÁRIO
27	Setembro	15h00
26	Outubro	16h00
28	Novembro	15h00
20	Dezembro	15h00

Antonio Carlos de Lima Superintendente

Para Assinar Ligue: 4435-8010